



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 049/2021-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a necessidade de definir os confrontos das semifinais do Campeonato Estadual Sub – 20, conforme estabelece o artigo 3º, §3º, I, II e III do Regulamento Específico do Campeonato Estadual Sub - 20;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

Aprazar a realização do sorteio para o dia 08.11.21 (segunda-feira), às 15 horas, no auditório desta entidade.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 05 de novembro de 2021.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.709.814-00